



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais



**Processo nº** 35166.000039/2007-01  
**Recurso** Voluntário  
**Acórdão nº** 2402-010.330 – 2ª Seção de Julgamento / 4ª Câmara / 2ª Turma Ordinária  
**Sessão de** 12 de agosto de 2021  
**Recorrente** FRIGORIFICO SIMENTAL LTDA.  
**Interessado** FAZENDA NACIONAL

**ASSUNTO: CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS**

Período de apuração: 01/01/1999 a 31/07/2002

RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE.

É intempestivo o recurso voluntário interposto após o decurso de trinta dias da ciência da decisão de primeira instância.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do colegiado, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso voluntário, por intempestividade.

(documento assinado digitalmente)

Denny Medeiros da Silveira - Presidente

(documento assinado digitalmente)

Ana Claudia Borges de Oliveira - Relatora

Participaram do presente julgamento os Conselheiros: Ana Claudia Borges de Oliveira (Relatora), Denny Medeiros da Silveira (Presidente), Francisco Ibiapino Luz, Gregório Rechmann Junior, Marcelo Rocha Paura (suplente convocado), Márcio Augusto Sekeff Sallem, Rafael Mazzer de Oliveira Ramos e Renata Toratti Cassini.

**Relatório**

Trata-se de Recurso Voluntário em face da Decisão (fls. 343 a 359) que julgou parcialmente procedente a impugnação e manteve em parte o crédito constituído por meio da Notificação Fiscal de Lançamento do Débito nº 35.525.710-6, relativa às contribuições incidentes sobre a comercialização de produtos rurais adquiridos de pessoa física, no período de 06/1998 a 12/1998.

A DRJ concluiu pela manutenção em parte nos termos da ementa abaixo:

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. TERCEIROS. IMPROCEDÊNCIA.  
REVISÃO DO LANÇAMENTO.

A verificação de elementos capazes de alterar a base de cálculo do lançamento do crédito previdenciário, obriga a administração Pública a promover sua retificação.

Não podem ser cobrados na responsabilidade solidária os valores correspondentes às contribuições sociais destinadas a outra entidades e fundos denominados terceiros.

LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

O contribuinte foi cientificado da DN 12.401.4/0300 em 28/11/2006 (fl. 362) e apresentou recurso voluntário em 09/01/2007 (fls. 372).

Sem contrarrazões.

É o relatório.

## Voto

Conselheira Ana Claudia Borges de Oliveira, Relatora.

O recorrente foi cientificado da Decisão Notificação em 12.401.4/0300 (fl. 343) no dia 28/11/2006, conforme Aviso de Recebimento (AR) de fls. 362:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA				<b>AR</b> <i>OK 77</i>	
<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE					
ANTONIO ALVES LISBOA GENTIL (FRIGIFRICO SEMENTAL)					
ENDEREÇO / ADRESSE					
ROD. DO COQUEIRO 578 Km 01					
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS		
67110-000	ANANINDEIA	PA	BRASIL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
DN n.º 12.401.4/0300, de 11/10/2006			<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
DN n.º 12.401.4/0300, de 11/10/2006			<input type="checkbox"/> EMS		
DN n.º 12.401.4/0300, de 11/10/2006			<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION		
<i>Antonio A. S. G.</i>		29/11/06			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBÉ DU RÉCEPTEUR					
N.º DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAR DO EMPREGADOR / SIGNATURE ET MARQUE DE L'EMPLOYEUR			
		<i>MAR. 8 46 545-3 - Cari</i>			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Tendo sido intimado no dia 28/11/2006 (terça-feira) tem-se que o prazo de 30 (trinta) dias para interposição do recurso voluntário começou em 29/11/2006 (quarta-feira) e se encerrou no dia 28/12/2006 (quinta-feira):

**Feriados 2006 em PARAGOMINAS - PA**

<< Feriados 2005      Curt      Feriados 2007 >>

**Feriados PARAGOMINAS 2006**

- 01/01/2006 - Ano Novo
- 23/01/2006 - Feriado Municipal
- 27/02/2006 - Carnaval
- 28/02/2006 - Carnaval
- 01/03/2006 - Carnaval
- 14/04/2006 - Sexta-Feira Santa
- 21/04/2006 - Dia de Tiradentes
- 01/05/2006 - Dia do Trabalho
- 15/06/2006 - Corpus Christi
- 15/08/2006 - Adesão ao Império Brasileiro
- 07/09/2006 - Independência do Brasil
- 12/10/2006 - Nossa Senhora Aparecida
- 15/10/2006 - Dia do Professor
- 28/10/2006 - Dia do Servidor Público
- 02/11/2006 - Dia de Finados
- 15/11/2006 - Proclamação da República
- 25/12/2006 - Natal

**E amanhã? Amanhã é Feriado de Quê?**

Janeiro							Fevereiro							Marco						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04				01	02	03	04
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	05	06	07	08	09	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	

  

Abril							Maio							Junho							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
						01	01	02	03	04	05	06							01	02	03
02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10	
09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		
30																					

  

Julho							Agosto							Setembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
						01							01							01	02
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	
30	31																				

  

Outubro							Novembro							Dezembro								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab		
01	02	03	04	05	06	07					01	02	03	04							01	02
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09		
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16		
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23		
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30		
														31								

Ocorre que, conforme se infere do carimbo aposto na peça recursal (fl. 372), tem-se que este foi apresentado somente no dia 09/01/2007:

EXMOS. SRS. MEMBROS DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CRPS

GERENCIA EXECUTIVA EM BELEM  
PROTOCOLO DO INSS GEXBEL

35166.000039/07-96

**ADVOCACIA**

329

FIL

35166.000039/07-96

**SIPPS**

PROCESSO: 25624976

COMANDO:

BENEFICIO:

**GEXBEL/INSS**

**SERVIÇO LOGÍSTICA**

Equipe de Protocolo

Recebido em: 09/01/07

Hora: 14:20

Signador/Matrícula

NFLD n.º 35.525.710-6

FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA., empresa com sede a Rodovia PA 125, Km 08, s/n, Paragominas – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

Não há nas razões recursais preliminar de tempestividade ou qualquer alegação nesse sentido.

O recurso voluntário em análise é, portanto, intempestivo por extrapolar o prazo legal de trinta dias contados da ciência da decisão de primeira instância (arts. 5º e 33 do Decreto n.º 70.235/72).

### **Conclusão**

Diante do exposto, voto por não conhecer do recurso voluntário, por intempestividade.

(documento assinado digitalmente)

Ana Claudia Borges de Oliveira